



POLÍCIA FEDERAL

RODOVIA BR 364. Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, , Rio Branco/AC, CEP 69915-630

Telefone: (68)3212-1247 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 1ºTERMO ADITIVO/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.009075/2018-19

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2019,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO A EMPRESA - ESCOLA - CIEE.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pela SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, DELEGADA **DIANA CALAZANS MANN**, nomeada pela Portaria nº 08, publicada no DOU de 12 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 913.587.520-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9063673909 SSP/RS, doravante denominada CONTRATANTE, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.600.839/0001-55**, com sede central em São Paulo SP, na Rua Tabapuã, n.540-Itaim Bibi, e com Unidade de Operação em Rio Branco-AC, inscrita no CNPJ/MF **61.600.839/0069-43** situada na Av. Getúlio Vargas, n. 3.640- Lado A, Bairro Vila Ivonete, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Sr. **GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, casado, economista, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG n.019772 expedida pela SSP/AP, inscrito no CPF sob n.316.141.832-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.009075/2018-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2019-CPL/SELOG/SR/AC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - MUDANÇA QUALITATIVA / PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** - O presente Termo Aditivo visa a alteração do objeto para 14 vagas de nível superior e pós-graduação, a critério do ordenador de despesa, com possibilidade de vagas para as Descentralizadas do Acre e Superintendência de Polícia Federal; e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** – O valor global estimado do contrato, para o exercício de 2020/2021, será de R\$ 2.264,64 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) com valor mensal de R\$ 188,72 (cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), com valor unitário da taxa de administração de 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os acréscimos decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeados com recursos da União, consignados a Polícia Federal, e repassados à Superintendência Regional no Estado do Acre, para o exercício de 2020/2021, sob a seguinte classificação:

Plano Interno PF99900AG20,

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001,

Elemento de Despesa 33.90.39.25.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** - Prorroga-se o **Contrato 11/2019** por mais 12 meses, compreendendo o período de **15/08/2020 a 15/08/2021**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer até o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Rio Branco / AC 11 de Maio de 2020.

**DIANA CALAZANS MANN**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/AC

**GIULIANO DE JESUS DOS SANTOS PINTO**  
Representante legal da CONTRATADA

Testemunha 1

---

Testemunha 2

---



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CALAZANS MANN, Ordenador de Despesa**, em 12/05/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14687885** e o código CRC **33BA8470**.

---

Referência: Processo nº 08220.009075/2018-19

SEI nº 14687885

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2020 | Edição: 137 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 08220009075201819.

PREGÃO SISPP Nº 5/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: O presente Termo Aditivo visa a alteração qualitativa do objeto para 14 vagas de nível superior e pós-graduação, a critério do ordenador de despesa, com possibilidade de vagas para as Descentralizadas do Acre e Superintendência de Polícia Federal; e a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei8666/93 e Lei 11788/08 . Vigência: 15/08/2020 a 15/08/2021. Valor Total: R\$2.264,64. Fonte: 100000000 - 2020NE800017. Data de Assinatura: 10/06/2020.

(SICON - 17/07/2020) 200380-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.